



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

“P O R T A R I A N. 046/2017”

“Dispõe sobre proibição de adicionais na folha de pagamento dos servidores municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, MARCOS ANTONIO ZALOTI, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando que o gasto com pessoal da folha de pagamento ultrapassou o limite prudencial e excedeu a porcentagem permitida de gasto;

Considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições legais, mormente a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000).

R E S O L V E:

I – Suspender o pagamento de novos adicionais em folha de pagamento, tais como, gratificações em geral, insalubridade, periculosidade, promoções, sexta parte e demais vantagens.

II –Regularizando a situação do percentual da folha de pagamento os pedidos dos novos benefícios serão reavaliados.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2017.

**MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal**

**Érika Rossettoda Fonseca
Secretária Substituta**



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A cidade que faz amigos"